

Comunicado as Empresas Filiadas

O SESCAP-PE SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, e o SINTAPPI SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, vem esclarecer para fins de orientação que a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 foi assinada e enviada para Registro no MTE sob o número de solicitação: MR055695/2015. E foram negociados os principais elementos:

Piso Salarial: A partir de 1º de agosto de 2015 o Piso Salarial passa a ser R\$880,00

Reajuste da correção salarial: para salários acima do piso salarial é de 9,90%, com base no salário de 01/08/2014 (reajustado em 01/04/2014). O reajuste será aplicável de forma proporcional a razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, considerando-se mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

EXEMPLO I: Trabalhador já contratado em 01/08/2014 com o salário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 01/01/2015 teve-se a antecipação salarial de 1%, corrigindo para R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). A correção salarial será:

Salário em 01/08/2015 = Salário em 01/08/2014 X 1,099 = R\$1.200,00 X 1,099 = R\$1.318,80

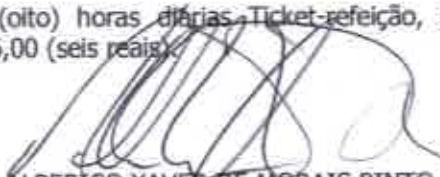
EXEMPLO II: Trabalhador contratado em 01/12/2014 com o salário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 01/01/2015 teve-se a antecipação salarial de 1%, corrigindo para R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). A correção salarial será:

Salário em 01/08/2015 = Salário em 01/12/2014 X (1 + (9,90% X 8 meses / 12 meses)) = R\$1.200,00 X (1 + 6,60%) = R\$1.279,20

Auxílio Alimentação:

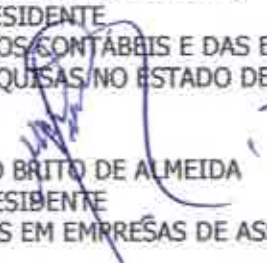
Para jornada de trabalho de 08:00 (oito) horas diárias Ticket-refeição, cartão-alimentação ou qualquer outra designação equivalente, no valor de R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

Para jornada de trabalho de 06:00 (oito) horas diárias Ticket-refeição, cartão-alimentação ou qualquer outra designação equivalente, no valor de R\$6,00 (seis reais).



ALBERICO XAVER DE MORAIS PINTO
PRESIDENTE

SESCAP-PE SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO



MARIO SERGIO BRITO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO